



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

Setor: STPCJ
Processo: 1339200-72.2019.5.13.0000

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 063/2019

O Egrégio **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, em Sessão Administrativa realizada em **11/07/2019**, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador **WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO**, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador **JOSÉ CAETANO DOS SANTOS FILHO**, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores **LEONARDO JOSE VIDERES TRAJANO, EDVALDO DE ANDRADE, PAULO MAIA FILHO, CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, UBIRATAN MOREIRA DELGADO, EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA e THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE**, **resolveu**, por unanimidade de votos e com abstenção do(a) interessado(a), referendar o despacho por meio do qual Sua Excelência o Senhor Desembargador Presidente deferiu ao Desembargador **UBIRATAN MOREIRA DELGADO** a concessão do saldo de 23 (vinte e três) dias de férias, referente ao exercício 2018, para usufruto no intervalo de 12.06.2019 a 04.07.2019, bem como 60 dias de férias do exercício de 2019, para o interstício de 05.07.2019 a 02.09.2019, com posterior remessa ao Tribunal Pleno, órgão incumbido da decisão final sobre a matéria, de acordo com a LOMAN (Lei Complementar n.º 35/79), em seu artigo 66, e nos moldes do artigo 21, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa.

MARCELO TEIXEIRA CORRÊA DE OLIVEIRA
Secretário Geral Judiciário